ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 460 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 610 /2017

EM 5/1/2017

of 664

		ATA
ACEITO EM 09 / 01	/2017	9701
APROVADO EM 30 / 05	/2017	9777
REJEITADO EM / -	/2017	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 441/2016, protocolado sob nº546/2016 em 8/01/2016 que indica ao Executivo Municipal, a implantação de um Projeto de Doações de poste de luz para famílias de baixa renda em parceria com a CEEE.

of. 492/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Uma vez que estão substituindo diversos postes de madeira pelos postes de concreto. Nesse turno, os postes de madeira em bom estado poderiam ser aproveitados para cidadãos que possuem baixa renda e não tem condições de comprar esses equipamentos.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2806
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/570

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 664/17, Ind. 460/2017, em atendimento a proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando a implantação de um projeto de doações de poste de luz para famílias de baixa renda em parceria com a CEEE, reiteramos que não é política da Assistência Social a doação de postes para concessão de luz. A Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social poderia ser parceira neste projeto, com a concessão de laudo de vulnerabilidade social pelo cadastro único, em similitude com o que ocorre na concessão da tarifa social da luz e da água, onde as concessionária estadual, que doará o poste, terá como critério a renda per capita da família. A Secretária de Assistência Social se coloca a disposição para participar de reunião com a CEEE e o vereador proponente para tratarem do assunto.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!